



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 010/2026 TRANSPORTES/AGRICULTURA/URBANISMO**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Agricultura do município de Irati/SC, solicitar a revisão de 1ª revisão dos veículos STRADA FREEDOM CD13 FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2025/2026, PLACA PLACA TPT7E66, CHASSI:9BD281BKPT9943235 sendo da marca FIAT. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica FIAT, para que não se perca a garantia dos veículos.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a GAMBATTO VEICULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo STRADA de R\$2.075,90 (Dois mil, setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DA STRADA FREEDOM CD13, FLEX, PLACA TPT7E66, MARCA FIAT, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

ITEM 01 – MÃO DE OBRA 1ª REVISÃO FLEX - COD.0010C21-0,80 HRS

ITEM 02 - OLEO DO MOTOR 0W20 TAMBOR – CODK68218951LA -4 LITROS

ITEM 03 - FILTRO OLEO MOTOR – COD.7094709 – 1 UNIDADE

ITEM 04 – OXI SANITIZAÇÃO COD.SR32 - 0,500 ML

ITEM 05 – ELEMENTO FILTRA COD.51842923- 1 UNIDADE

ITEM 06 – KIT DESCONTAMINAÇÃO COD.OF12- 1 UNIDADE;

ITEM 07 – RECOMENDADOS – COD.0000000- 0,10 HRS;

ITEM 08 – OTIMIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL COD.OF04- 1 UNIDADE;

ITEM 09 – LIMPA SISTEMA DE INJEÇÃO – COD.OF03- 1 UNIDADE;

ITEM 10 – LUBRIFICANTE PARTES MÓVEIS BRAZZO-MOPAR- COD.7092318 - 1 UNIDADE;

ITEM 11 – FLUIDO RADIADOR NIVELLE COD.OF011- 1 UNIDADE;

ITEM 12 – FLUE-DESCONTAMINANTE PARA MOTOR- COD.1350331- 1 UNIDADE;

ITEM 13 – 12D- PROTETOR DE METAIS 200ML- COD.1350330- 1 UNIDADE;

ITEM 14 – PROTEC APLIXAÇÃO PROTR. MOTOR – COD.SR30 - 0,50 HRS;

ITEM 15 – LIMPA CORPO ACELERADOR – COD. SR29 – 0,50 HRS;

ITEM 16 – **ALINHAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS** - COD.4450A10 - 0,50 HRS;

ITEM 17 – PNEU/RODA BALANCIAMENTO NO VEICULO – COD.4450B60- 0,30 HRS;

ITEM 18 – LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS- COD.SR31-050 HRS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por



concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia da Pá carregadeira, em caso de qualquer problema com a máquina, não seria atendida a garantia. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

Considerando de que se tratar de demanda específica e pontual e diante da natureza da contratação, entende-se, no âmbito da gestão municipal, pela inviabilidade da instrução do processo mediante a elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via aplicativo WhattsApp, realizado pelo servidor Guilherme Eugenio P. Biffe responsável pelo setor de frotas. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara que a política de preços adotada é a praticada no mercado para todos os seus clientes.

Conforme dados abaixo:

GAMBATTO VEICULOS LTDA			
Item	Unidade/ Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	0,80-HRS	220,00	176,00
02	4-UNIDADES	68,00	272,00
03	1-UNIDADE	79,90	79,90
04	0,50-HRS	200,00	100,00
05	1-UNIDADE	80,00	80,00
06	1-UNIDADE	230,00	230,00
07	0,10-HRS	220,00	22,00
08	1-UNIDADE	65,00	65,00
09	1-UNIDADE	120,00	120,00
10	1-UNIDADE	60,00	60,00
11	1-UNIDADE	45,00	45,00
12	1-UNIDADE	110,00	110,00
13	1-UNIDADE	150,00	150,00
14	0,50-HRS	180,00	90,00
15	0,50-HRS	240,00	120,00
16	0,50-HRS	220,00	110,00
17	0,30-HRS	220,00	66,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

18	0,50-HRS	360,00	180,00	
TOTAL			R\$2.075,90	
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 12/05/2026. Com a prestação de serviços até dia 5 dias corridos, após o envio da solicitação de fornecimento.				
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: O grau de prioridade é média devido a quilometragem estar próxima.				
8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas: O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.				
Irati/SC, 08 de maio de 2026.				
Andreia Vitória Gandolfi Responsável pela elaboração				
Leodimar Meurer Secretário de Agricultura				